



GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

INDICAÇÃO Nº ¹⁵⁹/2024

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Roraima, a instituição do "Projeto Cuidar de quem Cuida" no âmbito do Estado de Roraima.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 185, § 1º, inc. VII e art. 218, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima desta Indicação, para a instituição do Projeto Cuidar de quem Cuida no âmbito do Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

A profissão de cuidador está relacionada às atividades desenvolvidas com pessoas com deficiência ou autismo, concernente ao acompanhamento do assistido, que necessita do referido profissional, para o desenvolvimento social e educacional, incluindo a locomoção acompanhamento, podendo ser incluída higiene e alimentação.

Cuidar de uma pessoa com deficiência e/ou autismo exige preparo, capacidade física e emocional. Assim, a atribuição do cuidador perpassa garantir as necessidades básicas, pois também deverá demonstrar carinho, aceitação, entusiasmo a fim de que, como qualquer outra pessoa, empenhe-se em alcançar suas metas para realizar seus objetivos.

Nesse diapasão, nada mais justo do que cuidadores recebam do Governo do Estado um valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), que deverá ser creditado diretamente na conta bancária em nome do cuidador beneficiário, após o procedimento de seleção.

Com efeito, o Programa Cuidar de Quem Cuida irá contribuir com a promoção da dignidade da pessoa humana, por meio do pagamento de benefício social aos cuidadores de pessoas



com deficiência e/ou autismo, visando à melhoria da qualidade de vida das famílias vulnerabilizadas pela pobreza e pela exclusão social.

Ademais, menciona-se que outros entes federados também aderiram ao referido programa, como forma de valorizar a profissão de cuidador, cuidando dessa maneira de quem cuida.

Ante o exposto, pelas razões descritas, faço a Indicação em apreço, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes, para o bem da coletividade.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2024.



Angela Aguida Portella
Deputada Estadual